



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 317 /2.002-DIR
De 17 de Abril de 2.002

- FIXA VALORES DE MENSALIDADES SOCIAIS E TAXAS DIVERSAS

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, faz saber que:

1- Em cumprimento a determinação do Conselho Deliberativo, ficam atualizados os valores das Taxas de Manutenção do Clube, a viger a partir de 1º de maio de 2.002, conforme segue:

Patrimonial	RS- 90,00
Contribuinte Patrimonial.....	RS- 45,00
Contribuinte.....	RS- 45,00
Dependente Trimestral/Patrimonial....	RS- 30,00
Dependente Trimestral/Contribuinte..	RS- 15,00
Golfe Titular.....	RS- 90,00
Golfe Dependente.....	RS- 69,00

2- As demais taxas , constantes na Portaria AESJ nº 279/2.000 de 1º de janeiro de 2.000, ficam inalteradas.

3- A partir de 1º de junho de 2.002, as taxas de manutenção de abril/2002 e meses anteriores terão seus valores equiparados às vigentes à época do pagamento , acrescidas de multa.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se

São José dos Campos, 17 de abril de 2.002

RODOLFO FUMIO NARAZZAKI
Diretor de Finanças e Patrimônio

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente